

PORTARIA N° 182/2024

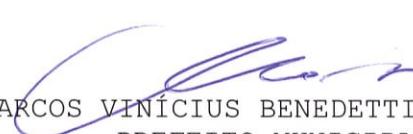
DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**NOMEIA PARA EXERCER O
CARGO DE PROFESSOR DE
ENSINO FUNDAMENTAL 40
HORAS, NÍVEL 2, CLASSE
"A".-**

**MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO, PREFEITO
MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso
de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis
Municipais nºs: 2531/2010, 2534/2010, 2791/2014, 2869/2015,
Lei Complementar nº 008/2019 e 3163/2020, NOMEIA, a contar de
14 de março de 2024, para exercer o cargo de PROFESSOR DE
ENSINO FUNDAMENTAL 40 HORAS, Nível 2, CLASSE "A", Regime
Jurídico Estatutário, conforme abaixo relacionada, aprovada em
Concurso Público, instituído pelo Edital nº 056/2022, em
conformidade com o Edital nº 025/2023, que homologa os
resultados finais:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIELI DO NASCIMENTO FERREIRA	21º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE
MAIO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.



MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.



CLEITON FELIPE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alyc Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



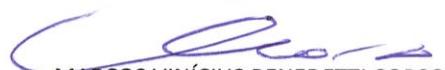
EDITAL Nº 030/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

De conformidade com o que estabelece o Regulamento de Concurso Público, aprovado pelo Decreto n.º 077/2006 de 14 de setembro de 2006, torno público para conhecimento da interessada **ADRIELI DO NASCIMENTO FERREIRA, classificada em 21º lugar**, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS**, do Concurso Público n.º 001/2022, instituído pelo Edital n.º 056/2022, de 22 de dezembro de 2022, e em conformidade ao Edital n.º 025/2023, de 28 de abril de 2023, que homologa a classificação final do Concurso Público, que a mesma deverá apresentar até o dia **24 de março de 2024** a seguinte documentação:

1. Atestado de Sanidade Física e mental;
2. Folha Corrida Judicial;
3. Carteira de Identidade Civil;
4. Comprovante de situação cadastral do **CPF regular**;
5. Título de Eleitor;
6. Comprovante de quitação eleitoral;
7. Número de Inscrição junto ao PIS/PASEP e cópia da carteira trabalho;
8. Comprovante de Residência;
9. Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
11. Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver);
12. Comprovante da escolaridade exigida:
 - a) Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena específico para Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
13. Uma foto 3x4, recente;
14. Declaração dos bens que constituem o seu patrimônio;
15. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
16. Informar sobre Tempo de Serviço anterior ao ingresso no Serviço Público Municipal;
17. Comprovar a inocorrência de condenação criminal e de condenação por improbidade administrativa, relacionada com a natureza e atribuições do cargo em que houver sido nomeado, ou cuja gravidade represente impedimento ao ingresso no serviço público;
18. Número de conta bancária, **modalidade conta salário no SICREDI (Será encaminhada pelo RH)**;
19. Apresentar cópias dos documentos usados para a pontuação de títulos na Prova de Títulos do Concurso, juntamente com os originais.

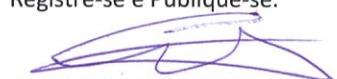
Os referidos documentos deverão ser apresentados na Secretaria de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Três de Maio, em horário normal de expediente, sendo que a não apresentação dentro do prazo previsto implicará na renúncia tácita, relativamente a este edital de chamamento, dos candidatos aprovados e classificados na forma do Edital n.º 018/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.



MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.



CLEITON FELIPE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

